



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 716, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Gestão Ambiental - Bacharelado.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Parecer nº 93, de 11 de julho de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação e o contido no Processo nº 23005.029055/2022-71, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a alteração na Resolução CEPEC nº 581, de 23 de março de 2023, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Gestão Ambiental - Bacharelado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

§ 1º Excepcionalmente os estudantes que ingressaram no curso de Gestão Ambiental antes do período letivo de 2023.1, Incluindo-se, os que ingressaram no curso antes de 2023.1 e que por motivos diversos tenham interrompido o curso e que retornaram pelos editais de reingresso promovidos pela Universidade estão dispensados de cumprirem a carga horária de 378 (trezentos e setenta e oito) horas referente às atividades acadêmicas específicas do tipo "Atividades de Extensão", e também estão dispensados de cumprirem a carga horária de disciplinas optativas.

..... (NR)

Art. 2º Incluir os seguintes componentes curriculares na Tabela de Equivalência:

Em vigor até 2023	CH	Em vigor a partir de 2023	CH
[...]	[...]	[...]	[...]
Controle Preventivo da Poluição (eletiva)	54	Controle Preventivo da Poluição Industrial (optativa)	54
Atividade Complementar	90	Atividade Complementar	54
Saúde e Segurança do Trabalho	54	Segurança e Saúde do Trabalho (optativa)	36
Corpo, Saúde e Sexualidade (Reuni)	72	Tópicos Sobre: Corpo, Saúde e Sexualidade (optativa)	72

Art. 3º Fica revogada a Resolução CEPEC nº 686, de 29 de junho de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 20/07/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 333/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.029055/2022-71)**

(Assinado digitalmente em 21/07/2023 16:31)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **333**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **21/07/2023** e o código de verificação: **b5b7ee9b02**